



Resenha do artigo intitulado “Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killers”¹

Review of the article titled “Personality disorders, psychopathy and serial killers”

ARK: 44123/multi.v5i9.1150

Jéssica Camilo Santana²

 <https://orcid.org/0009-0008-9968-3038>

 <http://lattes.cnpq.br/5134466441876320>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: jessicacsantana.adv@gmail.com

Lindsay Pedroza dos Santos³

 <https://orcid.org/0009-0002-2577-8698>

 <https://lattes.cnpq.br/9396940466987989>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: advogadalindsaypedroza@gmail.com

Maria Sônia Gonçalves da Silva⁴

 <https://orcid.org/0009-0003-2251-3691>

 <https://lattes.cnpq.br/1887534555456183>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: marysonia21@gmail.com

Yasmin Oliveira da Boa Morte⁵

 <https://orcid.org/0009-0000-5863-344X>

 <https://lattes.cnpq.br/5151563219613341>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: yasminboamorte@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killers”. Este artigo é de autoria de: Hilda Clotilde Penteadó Morana; Michael Henry Stone; Elias Abdalla-Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Brasileira de Psiquiatria”, no Vol. 28, edição n. II, out-2006, S74-9.

Palavras-chave: Transtorno de personalidade. Diagnóstico. Tratamento. Responsabilidade Penal. Capacidade civil.

Abstract

This is a review of the article entitled “Personality disorders, psychopathy and serial killers”. This article was authored by: Hilda Clotilde Penteadó Morana; Michael Henry

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁴ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁵ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Stone; Elias Abdalla-Filho. The article reviewed here was published in the journal "Revista Brasileira de Psiquiatria", in Vol. 28, edition n. II, Oct-2006, S74-9.

Keywords: Personality disorder. Diagnosis. Treatment. Criminal Liability. Civil capacity.

Resenha

A resenha foi realizada a partir do artigo intitulado "Transtorno de personalidade, psicopatia e *serial killers*". O referido artigo é de autoria de: Hilda Clotilde Penteado Morana; Michael Henry Stone; Elias Abdalla-Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico "Revista Brasileira de Psiquiatria", no Vol. 28, edição n. II, out-2006, S74-9.

Conheçamos um pouco acerca dos autores deste artigo por meio de seus currículos. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Vejamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora deste artigo é Hilda Clotilde Penteado Morana. Graduada em Medicina; mestra em Psicologia da Saúde; doutora em Psiquiatria. Hilda Morana possui nacionalidade brasileira e tem um escritório particular no qual realiza diversos serviços como perita no Instituto de Medicina Social e Criminologia em São Paulo, além disso podemos verificar sua alta atuação nos transtornos de personalidade, na psiquiatria e no teste de Rorschach, além disso, fundou um ambulatório de transtornos de personalidade em uma faculdade de Medicina. Currículo Lattes disponível no link: <http://lattes.cnpq.br/1350124307669629>, e identificador Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5048-606X>.

O segundo autor deste artigo é Michael H Stone. Graduado em Medicina; mestre em Psiquiatria Clínica; doutor em Química. Stone é de nacionalidade americana e possui grandes referências por realizar diversos estudos sobre os psicopatas, além de ser autor de dez livros sobre a psiquiatria, foi apresentador de uma grande série – "Most Evil" –, atualmente é professor de psiquiatria clínica em uma universidade na Colômbia. Identificador Orcid disponível no link: <https://orcid.org/0000-0002-0922-0216>.

O terceiro autor deste artigo é Elias Abdalla-Filho. Graduado em Medicina; mestre em Psiquiatria e Bioética; doutor em Ciências da Saúde. Podemos verificar que ele é um pesquisador e atualmente realiza suas atividades na UNESCO, em Brasília. É coordenador de Ética e Psiquiatria legal de uma associação psiquiátrica, além de ter feito uma pós-graduação em Psiquiatria em uma universidade em Londres. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7059660028427453> e identificador Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5764-4961>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, descritores, *abstract*, *descriptors*, introdução, etiologia, classificação, diagnóstico, perícia, responsabilidade penal e capacidade civil, tratamento, *serial killers*, conclusão, referências.

Na décima revisão de classificação de transtornos mentais e comportamentais foi relatado que o transtorno específico de personalidade é como uma perturbação grave, que diferentemente do que se imagina, não deve ser diretamente ligado a uma doença, lesão ou outra anomalia cerebral. Geralmente, abrange diversas áreas da personalidade, podendo associar-se ao rompimento pessoal e social.

Os transtornos de personalidade são considerados distúrbios do desenvolvimento psíquico, como uma perturbação da saúde mental. Não podendo ser caracterizado como uma doença. Além disso, os referidos transtornos, quando

manifestados nos relacionamentos interpessoais, apresentam déficits quando relacionados a interações de afeto e excitação.

As pessoas desinformadas podem considerar os portadores desse transtorno como conturbadas e insociáveis. É possível constatar que há improdutividade de ascensão ao analisar a trajetória do indivíduo. As condutas inconsequentes requerem sua satisfação instantânea. Tais condutas causam desgastes no convívio emocional. Os transtornos de personalidade têm grande relevância em estudos da área criminal, uma vez que estão envolvidos reiteradamente em condutas criminosas, respondendo judicialmente por esses.

Por ser um transtorno permanente, o percentual de acometimento não possui grandes variações, geralmente, sendo a diferença de 5%. Devido à insensibilidade afetiva, os portadores de transtornos de personalidade se assemelham aos psicopatas, quando adotam condutas criminosas reiteradas.

Estudos apresentam que o desenvolvimento dos transtornos de personalidade não está necessariamente vinculado a um mal funcionamento do sistema nervoso, podendo ter causas preexistentes, como complicações no parto, epilepsia e infecção cerebral. Portadores de transtornos de personalidade que praticaram crimes foram submetidos a exames eletroencefalográfico e obtiveram resultados anormais, como a incidência de ondas lentas nos lobos temporais, que demonstram o baixo estímulo em relações cotidianas, levando-os a práticas de condutas delituosas, uma vez que elevando a adrenalina, atingem a excitação.

Em busca do entendimento e tratamento dos transtornos de personalidade, verificou-se que os genes podem ter relação com uma predisposição. Todavia, a vivência é fator primordial para estes estudos, verificando que a presença do gene, a depender da vivência, não ensejará necessariamente no desenvolvimento do transtorno. O desenvolvimento da personalidade pode se dar de duas formas, por meio de traços genéticos, assim como, aspectos biológicos, como a interação do indivíduo com o ambiente de seu desenvolvimento.

Foi descrito na décima revisão, oito espécies de transtornos específicos de personalidade, quais sejam, Paranoide, Esquizoide, Antissocial, Emocionalmente instável, Histriônico, Anancástico, Ansioso (ou esquivo), Dependente. Destaca-se que o estudo será direcionado ao transtorno de personalidade Antissocial, que é caracterizado pela insensibilidade e condutas cruéis, o qual possui maior incidência na prática de delitos, sendo associado ao comportamento psicopático.

É comum que haja um desinteresse por parte dos psiquiatras pelos transtornos de personalidade, tornando-os de difícil identificação, já que, por serem patologias definitivas, entendem que os tratamentos não são capazes de suprir a doença. Dessa maneira o diagnóstico só é realmente feito quando a evolução do tratamento se faz infrutífera.

O debate sobre a avaliação diagnóstica, baseado na discussão da escolha entre entrevistas de livre aplicação ou aplicação de testes padronizados, é conhecido internacionalmente. Há especialistas que preferem basear-se nos depoimentos dos seus pacientes enquanto outros têm preferência por técnicas com entrevistas que já determinam o tipo de respostas desejada. De acordo com **Western**, as entrevistas padronizadas, em consonância com os índices objetivos no comportamento dos pacientes, é o modo de investigação mais benéfico para os transtornos de personalidade antissocial.

Para um diagnóstico de transtornos de personalidade é indispensável uma detalhada avaliação médica que pode iniciar-se pela verificação da existência ou não de padrões anormais de conduta, desde o início da vida até os dias atuais. Mesmo

assim, é comum que os psiquiatras confundam o estado afetivo da esquizotipia, que se caracteriza por uma expressão afetiva deficiente, com insensibilidade afetiva fria do transtorno antissocial.

Por ser de difícil diagnosticar, não se recomenda o diagnóstico antes da maioridade penal. Até aproximadamente a idade de 16 ou 17 anos, é preferível realizar o diagnóstico de transtorno de conduta. Os métodos de autoaplicação mostram-se falhos ao tentar identificar os transtornos, assim como, ainda não se tem outro método confiável para detectar o transtorno de personalidade.

As características do transtorno não são constantes, manifestam em situações específicas, quando ocorre um fato que desperta algum tipo de reação adversa, como uma espécie de gatilho mental, principalmente nas relações interpessoais.

É necessário considerar a semelhança entre psicopatia e transtornos de personalidade em grau elevado. Sendo que para o primeiro não se tem diagnóstico médico, mas somente um termo forense da psiquiatria. Apesar disso, por meio dos dados da prova de Rorschach e do ponto de corte da escala de Hare (1993), foi possível verificar diferenças de padrões. No caso das psicopatias, os processos de reabilitação são ainda mais complicados, já que escondem os pensamentos e a instabilidade afetiva, de modo a dificultar os tratamentos.

De acordo com Hare (1993), os psicopatas têm diferença exorbitante dos demais criminosos. Com isso, ele realizou uma pesquisa com o intuito de encontrar parâmetros capazes de diferenciar a condição de psicopatia, criando um método de pesquisa conhecido como Escala PCL-R. Essa escala consiste em um “checklist” de 20 itens, com pontuação de 0 a 2 para cada item, que totalizam 40 pontos. Esse instrumento de pesquisa foi validado recentemente no Brasil.

Nela, não há média de pontos ideais, mas qualquer pontuação acima de 30, indicaria um típico psicopata. Mais recentemente, Morana *et al.* (2004), por meio da análise de *cluster* – sujeitos criminosos com transtorno antissocial, estabeleceram o transtorno global (TG) e o transtorno parcial, que possuíram igualdade lógica com psicopatia e não-psicopatia como aquela estabelecida por Hare *et al.* (1993). Tal estudo foi feito pelo ponto de corte obtido no PCL-R. As pontuações foram divididas em: de 0 a 12, não criminosos; de 12 a 23 para transtornos parciais; e de 23 a 40 para transtorno global. Verificou-se que o transtorno parcial é uma variação mais leve e amena comparado ao transtorno global e essa diferenciação é uma resposta ao risco de reincidência criminal.

A diferença entre os diagnósticos de transtornos de personalidade e os neuróticos não são precisos e sim de difícil elucidação. Os dois podem demonstrar comportamento rígido, todavia deve ser analisado o sentimento de antipatia quando expostos a incertezas. Tal sentimento é predominante nos neuróticos, pois esses possuem receio que a falta de sucesso possa lhes causar prejuízos e culpa de si mesmo. Em contrapartida, os portadores de transtornos de personalidade antissocial, normalmente, culpam os outros por suas frustrações e conflitos.

Ao realizar exame pericial, todo o comportamento do paciente deve ser analisado, desde a entrada na sala até a realização da perícia propriamente dita. Isso, pois a tendência é repetir padrões de comportamento, mesmo que de forma inconsciente. O padrão de como se relacionam interpessoalmente, até com os peritos, é usado como um dos critérios de avaliação que podem revelar a personalidade transtornada com sinais antissociais ou psicopáticos.

Os psicopatas são descritos como indivíduos sem empatia, ou seja, não são capazes de se colocar no lugar da outra pessoa, ou tentar entender o que o outro está passando. Alguns autores usam as seguintes referências para explicar a falta de

empatia: (i) Entendem os fatos, mas não se importam; (ii) Como se as emoções não existissem; (iii) Conhecem as denominações, mas não os sentimentos em si.

Esses examinados podem até saber o significado dos sentimentos, de forma teórica, porém não conseguem senti-los como as pessoas normais. Já que a percepção da realidade para esses pacientes não se altera nestas condições.

Os exames psicológicos também têm utilidade na investigação dos transtornos de personalidade, pois fornecem elementos complementares. Neles, os portadores de transtorno de personalidade antissocial são manipuladores, seguindo um padrão de controlar sua própria fala durante a entrevista pericial. Selecionando o que definiria as melhores respostas para aquelas perguntas. Há algo fundamental para a construção do diagnóstico, que é a entrevista dos familiares daquele paciente, pois podem trazer informações relevantes do comportamento e vida daqueles.

Desvios nos padrões comportamentais considerados normais, mas que não chegam ao nível de doença mental, são condições que requerem atenção forense especial. Na órbita criminal, é feita a análise entre as capacidades de entendimento e de determinação. Tanto no transtorno psicopata quanto no transtorno de personalidade antissocial, a capacidade de entendimento, que é dependente da cognitiva, está resguardada. Já a respeito da capacidade de determinação, essa está vinculada ao autocontrole de suas vontades ao agir, que se encontra parcialmente, tanto no transtorno quanto na psicopatia, podendo classificá-los como semi-imputável. De acordo com a legislação brasileira, fica a critério do juiz, em caso de semi-imputabilidade, o direcionamento do réu a um tratamento hospitalar ou redução da pena.

Outra questão é que o sistema de tratamento hospitalar ou ambulatorial é aplicado a depender do tipo de pena capitulada ao crime praticado, e não de condições do transtorno. Embora existam diversas outras aplicações na área cível, os exames psiquiátricos mais comuns realizados no Brasil são para fins proibitivos de uma pessoa se governar e administrar seus bens. Enquanto o transtorno de personalidade antissocial não judicializados, os casos mais extremos podem ser parcialmente interditados.

Há um estudo a respeito da possibilidade e do resultado do tratamento dos transtornos de personalidade, principalmente dos antissociais. De acordo com o estudo de Adshear (2001), verifica-se sete quesitos para analisar se é viável o tratamento, quais sejam: a natureza e a gravidade patológica; a intensidade invasiva do transtorno na esfera social e em seu cotidiano; a saúde do indivíduo e existência de comorbidades; o momento da descoberta e do tratamento; a experiência e disposição da equipe especialista; disponibilidade de ambientes para o desenvolvimento do tratamento; conhecimentos científicos e as vivências culturais sobre o tratamento.

Os portadores de transtornos de personalidade possuem uma alta irritabilidade e não são maleáveis o que dificulta o tratamento. Verificou-se que os psicopatas não são adeptos a qualquer tratamento, uma vez que são considerados egocêntricos e apresentam desprezo pela psiquiatria, o que dificulta diretamente no resultado do tratamento.

Entretanto, conforme estudo realizado por Berry *et al.* (1999), verificou-se que quase metade dos psicopatas participantes do estudo não apresentaram resposta ao tratamento. No entanto, pode haver a incidência de fatores externos, como, por exemplo, um maior direcionamento a estabelecimentos prisionais do que para os hospitais; não aceitação e falta de resposta ao tratamento; não possuir vínculo com a vítima do crime; e baixa motivação para a realização do tratamento.

Contudo, observou-se que os portadores de transtorno de personalidade antissociais não psicopatas apresentam resposta ao tratamento. Constatou-se que apesar de alguns não apresentarem resposta de início, com o passar do tempo, ao alcançarem os 40 anos de idade, há alterações comportamentais, que ficam cada vez mais em consonância com a lei. Existem várias espécies de tratamentos, porém, verificou-se que obtiveram melhores respostas, os tratamentos direcionados para determinados sintomas, e utilizam de métodos que auxiliam a ter mais controle sobre os seus atos.

Para a intenção desta análise, o desenlace *serial killer* será utilizado para aqueles homens que incorreram em três ou mais homicídios sexuais ordenados, com espaço diversos de periodização. Há diversas figuras de *serial killing* fora da seara daqueles no âmbito sexual. O homicídio sexual em série apresenta-se em diversidade no que diz respeito à origem, que pode ser tanto biológica, quanto da psique e até dos grupos sociais.

A respeito dos atributos da identidade, Stone (2001) verificou em uma pesquisa que, a maioria dos *serial killers* cumpriam as características de HARE para a psicopatia. A impressionante conclusão deste estudo foi que se aproximou de 50% a quantidade de *serial killer* que possuem transtorno esquizoide. Já uma personalidade sádica foi encontrada em pouco mais de 80% das pessoas do sexo masculino, enquanto que atributos modestos foi encontrado em porcentagem minoritária destas. Em resumo, este estudo mostrou que existe um nivelamento significativo entre psicopatia e transtorno de personalidade inclemente: dos assassinos que sofriam de psicopatia, 93% apresentaram transtorno impiedoso. Metade dos psicopatas tinha esquizofrenia.

Verifica-se que aqueles que possuem os transtornos esquizoide têm um potencial disposição relativa à hereditariedade, enquanto aqueles possuidores de personalidade sádica podem comumente ter sofrido violência infantil. O sadismo tem origem com finalidade de uma solução para aqueles problemas vivenciados na infância tornando-se uma pessoa que se vitimiza.

No entanto, também existem assassinos em série que têm fortes tendências impiedosas, e não têm sofrimento passado. O caminho para o sadismo é desconhecido, mas pode ser relacionado ao narcisismo e a uma empatia significativamente deficiente, então o assassino ficaria completamente indiferente ao sofrimento da vítima. Alguns dos *serial killers*, sofreram violência e humilhação, mesmo que não tenham passado por esse tipo de violência.

De acordo com Hazelwood e Michaud (2001), grande parte dos *serial killers* possuem atitudes sexuais sádicas. Como apreciar o sofrimento de terceiro a partir do total domínio da vítima na realização dos seus comandos. Muitos dados indicam abundantes e perversas atitudes ligadas à violação de cadáveres e ao canibalismo.

Em relação a capacidade de intervenção de cura, é comum que os *serial killers* se revelem psicopatas, no caso daqueles em tratamento, enganam as vítimas ou os funcionários do cárcere em que se encontram, fazendo acreditar que obtiveram melhora e já podem ser reinseridos na sociedade, o que faz com que voltem às ruas e achem novas vítimas, para estabelecerem confiança e levá-las a situação de vulnerabilidade, na qual não conseguem mais sair do ataque deles e a partir disso tem a sua vida ceifada. Assim, tem-se a exorbitante periculosidade em libertar esses homens na sociedade, verificando-se como única alternativa mantê-los presos.

Ante o exposto, constatou-se que há uma grande dificuldade por parte da psiquiatria forense em lidar com os indivíduos portadores de transtornos de

personalidade, em especial os antissociais, uma vez que há uma problemática em encontrar locais adequados para a realização de seu tratamento.

Por fim, verifica-se a ausência de estabelecimentos apropriados para o tratamento, os quais devem ser apreciados pelos órgãos governamentais responsáveis. Ainda, destaca-se indispensável a criação de estabelecimentos especializados, pois, deve ser levado em consideração o alto poder de persuasão que os portadores de transtornos de personalidade com comportamento psicopata possuem.

O tema deste artigo é “Os diversos tipos de transtornos de personalidade, psicopatia e *serial killers*, mas principalmente o transtorno de personalidade antissocial, fazendo sua diferenciação com a psicopatia”. Foi discutido o seguinte problema: “a errônea classificação dos transtornos de personalidade como uma doença e a forma de tratamento”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “o tratamento adequado para os portadores de transtornos de personalidade”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “diferenciar as diversas classificações de transtornos de personalidade, partindo do princípio de que não pode ser enquadrado como uma doença”. Os objetivos específicos foram: “diagnóstico, perícia, responsabilidade penal, capacidade civil e tratamento”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “identificar os portadores dos transtornos de personalidade, assim como o local adequado para tratamento destes, a fim de assegurar e proteger a sociedade”. A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foram: análises de outras pesquisas científicas, incidências globais, comparação dos resultados.

Os autores, de forma clara e concisa, esclareceram no capítulo da introdução, que os transtornos de personalidade não são doenças e sim distúrbios psíquicos. Na abordagem da etiologia, restou muito bem demonstrado por eles que os transtornos de personalidade derivam de diversos fatores.

Já no tópico de classificações, apresentaram, precisamente, estudos de acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde. Por sua vez, ao retratar os diagnósticos, observaram, de maneira relevante, que este depreende-se de fatores elencados em estudos de testes padronizados e utilizados internacionalmente.

Ao discorrerem sobre a análise pericial, descreveram os psicopatas, levando em consideração quesitos fundamentais utilizados por outros autores. O que aperfeiçoou o entendimento sobre o tema. Foi feita uma ilustre observação, por parte dos autores, sobre a responsabilidade penal e a capacidade civil dos indivíduos portadores dos transtornos de personalidade.

Ato contínuo, abordaram, impecavelmente, a respeito do tratamento mais adequado. Ainda, foi colacionado pelos autores, a diferenciação daqueles transtornos com os indivíduos que cometem atos infracionais, denominados de *serial killers*. Por fim, verificou-se, fascinantemente, a solução mais congruente para o tratamento dos indivíduos portadores de personalidade.

Referências

ADSHEAD, G. Murmurs of discontent: treatment and treatability of personality disorder. **Advan Psychiatr Treat**. 2001; 7:407-16.

BERRY, A; DUGGAN, C; EMMET, L. The treatability of psychopathic disorder: how clinicians decide. **J Forensic Psychiatry**. 1999;10(3):710-9.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

HARE, RH. **Without conscience**: the disturbing world of psychopaths among us. New York: Pocket Books; 1993.

HAZELWOOD, R; MICHAUD, SG. **Dark dreams**: sexual violence, homicide and the criminal mind. New York: St Martin's Press; 2001.

MORANA, Hilda Clotilde Penteado; STONE, Michael Henry; ABDALLA-FILHO, Elias. Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killers. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. Vol. 28, n. II, out-2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbp/a/mFz4QLyYLQDpwwcXBM7phzd/>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

MORANA, Hilda Clotilde Penteado. **Escala Hare PCL-R**: critérios para pontuação de psicopatia revisados. Versão brasileira. São Paulo: Casa do Psicólogo; 2004.

STONE, MH. **Personality disordered patients**: treatable and untreatable. Washington, DC: American Psychiatric Press; 2006.